



CNP CAPITALIZAÇÃO S.A.
CNPJ: 01.599.296/0001-71

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

★ continuação

O Comitê de Auditoria - COAUD é um órgão estatutário, instalado na CNP Participações em Seguros Ltda. e com atuação sobre as suas controladas, Companhia de Seguros Previdência do Sul - Previsul e CNP Capitalização S.A., reportando-se diretamente à Reunião de Sócios da Sociedade. E constituído provisoriamente por 02 (dois) membros (até que o terceiro seja devidamente indicado) eleitos pela Reunião de Sócios, para um mandato de 5 (cinco) anos.

Principais Atividades
O Comitê realizou reuniões com a participação de executivos das empresas da CNP Seguradora, dos representantes das empresas de auditoria independente (contábil e atuarial) e das áreas de auditoria interna, riscos, controles internos e compliance, jurídico e governança corporativa, ouvidoria, regulatório e financeiro. Essas reuniões tiveram a agenda definida pelo COAUD e o propósito de levantar informações e acompanhar os principais temas relacionados à gestão de riscos, aos controles internos e à conformidade na Companhia.

O Comitê acompanhou os procedimentos de preparação e revisou as demonstrações financeiras, as notas explicativas e o relatório da administração, assim como o relatório dos auditores independentes,

relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2024, das duas empresas.

Conclusões

Tendo por base os documentos e informações trazidas ao seu conhecimento, o Comitê:

- Não identificou e nem foi informado sobre a existência ou evidências de erros ou fraudes de que trata o Art. 141 da Resolução CNSP nº 432/21;
- Considerou as análises e as informações fornecidas pela KPMG e PWC indicativas da efetividade de seus trabalhos na condição de auditores independentes e da inexistência de situações que pudessem afetar sua objetividade e independência;
- Considerou os relatórios e as informações fornecidos pela Auditoria Interna e pela Diretoria de Riscos indicativos da efetividade dos seus trabalhos;
- Não identificou falhas no cumprimento de dispositivos legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade do negócio;
- Constatou que as práticas contábeis utilizadas pelas empresas na elaboração das Demonstrações Financeiras estão alinhadas com os princípios fundamentais de contabilidade, a legislação societária

brasileira e as demais normas aplicáveis; e,

- Constatou que as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes a 31 de dezembro de 2024 foram elaborados em conformidade a legislação societária brasileira e as demais normas aplicáveis.

Considerando todo o exposto, o Comitê de Auditoria recomendou ao Conselho de Administração com base nas informações trazidas ao seu conhecimento, a aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025

Roberto Westenberg
Coordenador Interino do Comitê de Auditoria
Manuel Luiz da Silva Araújo
Membro do Comitê de Auditoria

Parecer dos Auditores Atuariais Independentes

Aos Administradores e Acionistas

CNP Capitalização S.A.

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da CNP Capitalização S.A. (Sociedade), em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Atuários Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja

planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da CNP Capitalização S.A. (em 31 de dezembro de 2024, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros FIP concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 17º andar, parte 5,
Edifício Adalberto Dall'Aglio Batista B32,
Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132
CNPJ 02.646.397/0001-19
CIBA 105
Dinarte Ferreira Bonetti
MIBA 2147

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

CNP Capitalização S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CNP Capitalização S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CNP Capitalização S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração das Provisões para resgates

Principal assunto de auditoria

Como auditoria endereçou esse assunto

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 2.7 e 12, a Companhia possui registrado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, provisões para resgates que são mensuradas conforme metodologia que considera a aplicação do percentual de quotas, definidas nas condições gerais dos produtos, sobre os valores arrecadados no período, incluindo a incidência de juros e atualização monetária. Consideramos as provisões para resgates como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos valores envolvidos perante as demonstrações financeiras.

Os principais procedimentos que realizamos para tratar do assunto significativo para nossa auditoria incluem:

- Entendimento do processo de mensuração das provisões para resgates, compreendendo: (i) parametrização do cálculo da provisão no sistema operacional de acordo com as condições gerais do produto; (ii) processo de aprovação e liquidação financeira dos resgates; e (iii) precisão dos dados dos títulos de capitalização que foram utilizados no cálculo da provisão para resgates;
- testes, com base em amostragem, da existência e precisão dos valores pagos de resgates, bem como dos valores arrecadados, com os respectivos comprovantes de liquidação financeira;
- avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.

- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025

KPMG
KPMG Auditores Independentes Ltda.
2SP-027685/O-0 F SP

Carolina Maciel Messias dos Santos
Contadora CRC 1SP - 246031/O-8

CONTAS PÚBLICAS

Janeiro registra saldo positivo

No primeiro mês, houve superavit de R\$ 84 bilhões no balanço do governo. Em 12 meses, porém, o deficit de R\$ 42 bilhões

As contas do Governo Central — que incluem os resultados da Previdência, do Tesouro Nacional e do Banco Central — registraram superavit primário em janeiro, conforme divulgou, ontem, a secretaria do Tesouro Nacional. Neste mês, a diferença entre as receitas e as despesas ficou positiva em R\$ 84,882 bilhões. O resultado sucedeu o superavit de R\$ 24,026 bilhões em dezembro.

O saldo em janeiro foi o melhor desempenho em termos reais para o mês desde janeiro de 2023 — a série histórica do Tesouro foi iniciada em 1997.

Em janeiro de 2024, o resultado havia sido positivo em R\$ 79,462 bilhões.

O resultado do primeiro mês do ano veio abaixo da mediana das estimativas do mercado financeiro, que era de superavit

de R\$ 87,35 bilhões. O intervalo das estimativas, todo positivo, variava de R\$ 67,080 bilhões a R\$ 97,500 bilhões.

Em janeiro, as receitas tiveram alta de 3,5% em relação a igual mês do ano passado. Já as despesas subiram 4,4% em janeiro, descontada a inflação, em comparação com o mesmo período do ano passado.

As contas do Tesouro Nacional e do Banco Central registraram um superavit primário de R\$ 104,497 bilhões em janeiro, de acordo com os dados divulgados pelo Tesouro.

Já o resultado da Previdência foi deficitário em R\$ 19,615 bilhões no primeiro mês do ano.

Considerando-se apenas as contas do Banco Central, houve deficit de R\$ 13 bilhões em janeiro.

Em 12 meses até janeiro, o Governo Central apresenta deficit

de R\$ 42,2 bilhões, equivalente a 0,32% do Produto Interno Bruto (PIB). Desde janeiro de 2024, o Tesouro passou a informar a relação entre o volume de despesas sobre o PIB, uma vez que o arcabouço fiscal busca a estabilização dos gastos públicos.

No acumulado dos últimos 12 meses até janeiro, as despesas obrigatórias somaram 17,12% em relação ao PIB, enquanto as discricionárias do Executivo alcançaram 1,56% em relação ao PIB no mesmo período.

Para 2025, o governo federal busca um resultado primário neutro (0% do PIB), permitindo uma variação de 0,25 ponto porcentual para mais ou menos, conforme estabelecido no arcabouço. O limite seria um deficit de até R\$ 31 bilhões. O limite de despesas para 2025 é fixo em R\$ 2,249 trilhões neste ano.

Diogo Zacarias



secretária adjunta do Tesouro Nacional, Viviane Varga detalha o resultado do Governo Central em janeiro

Novo Auxílio-Gás tem de ser incluído no Orçamento

A secretária adjunta do Tesouro Nacional, Viviane Varga, afirmou ontem que, independentemente do valor que será destinado para o novo Auxílio-Gás, todos os recursos precisarão ser incluídos no Orçamento. Ela disse que o redesenho do programa ainda não foi definido, mas assegurou que a parcela prevista para o 1º bimestre ficará em torno de R\$ 570 milhões,

considerando o modelo vigente. "O restante do programa ainda vai ter um redesenho, então eu não sei exatamente quanto que esse valor vai ser, porque essa definição ainda não passou para o 'Tesouro Nacional'", disse Viviane.

Ela reforçou que a suplementação do programa será dentro do Orçamento e, se necessário, poderá bloquear outras despesas

discricionárias (não obrigatórias, como investimentos) para comportar esse novo gasto.

Críticas

Foi em agosto de 2024 que o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, anunciou que o governo federal iria ampliar o programa de auxílio na compra de botijões de gás para mais de

20 milhões de famílias até o fim de 2025. Em fevereiro deste ano, foram 5,42 milhões de famílias atendidas.

Para possibilitar um aumento no número de beneficiários, o custo total da política assistencial foi previsto em R\$ 13,6 bilhões. No Orçamento de 2024, foram necessários R\$ 3,4 bilhões para pagar o benefício a todas as famílias atendidas.

Com a nova proposta, a verba deixaria de ser custeada diretamente com o Orçamento da União e passaria a ser operada pela Caixa Econômica Federal com o dinheiro que empresas de petróleo depositam no Fundo Social.

A proposta, que foi criticada por especialistas pela possibilidade de driblar as regras fiscais, ainda não foi votada.

O projeto de lei "Gás Para Todos" (nº 3.335/24) está em tramitação na Câmara, sob relatoria do deputado federal Hugo Leal (PSD-RJ).

O Ministério da Fazenda deve ajustar a proposta com uma nova sistemática. No último dia 13, o ministro da pasta, Fernando Haddad, afirmou que o desenho do Novo Auxílio-Gás ainda não estava definido.